

EDITORIAL

Maria Vieira Silva¹

Leonice Matilde Richter²

Vilma Aparecida de Souza³

Estamos vivendo, em escala mundial, uma das maiores crises de saúde pública da história, situação enternecedora, que tem provocado inúmeras mortes em função das consequências da Covid-19, doença respiratória causada pelo novo coronavírus. A pandemia ensejada pela Covid-19 afetou toda a sociedade em diferentes dimensões, dentre elas, o sistema educacional. Para a mitigação da referida pandemia tornou-se premente o isolamento social, ocasionando o fechamento de creches, pré-escolas, escolas e universidades e, conseqüentemente, a contenção de crianças e jovens em seus domicílios. No Brasil, país marcado por grande desigualdade socioeconômica, as famílias enfrentam desafios com parâmetros diferentes, pois para a grande massa de trabalhadores os dilemas cotidianos são dimensionados face à falta de

¹ Presidente da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas com estágio de pós-doutorado realizado no *Centre de Recherches Sociologiques et Politiques de Paris* – Université Paris VIII. Professora Titular de Políticas e Gestão da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Polis, Políticas Educação e Cidadania – UFU. Diretora de Formação e Desenvolvimento da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE. Membro do Grupo de Trabalho Estado e Políticas Educacionais da ANPED e membro do Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES. *E-mail:* mvieiraufu@ufu.br; *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/0726794592785841>; *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-4510-0844>.

² Presidente adjunta da Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia, com estágio doutoral CAPES realizado na Universidade do Minho, sob a supervisão do Prof. Almerindo Janela. Professora Adjunta de Políticas e Gestão da Educação do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia. Coordenadora adjunta do Grupo de Pesquisa Polis, Políticas Educação e Cidadania – UFU. Membro da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE e do Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES. *E-mail:* leonice@ufu.br; *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/9049041703208746>; *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-4510-0844>.

³ Editora adjunta a Comissão Editorial da Revista Educação e Políticas em Debate. Doutora em Educação pela UFU da UFU. Membro do Grupo de Pesquisa Polis, Políticas Educação e Cidadania – UFU. *E-mail:* vilmasouza@ufu.br; *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/1776641740982053>; *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0001-9420-0908>.

condições básicas para a sobrevivência. Além disso, com o advento do fechamento das escolas, muitas famílias têm sido convocadas a se organizarem para dar continuidade ao processo educacional formal. As consequências desta realidade, lamentavelmente, pode ser a ampliação das desigualdades educacionais.

Por parte do Estado normativas foram lançadas para a organização da educação no país no contexto de enfrentamento do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020. Destaca-se, dentre as normativas para a educação, a Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020, a qual dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, na educação superior, enquanto durar a pandemia. Já a Medida Provisória n.º 934, de 1º de abril de 2020, estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, sendo que a educação básica foi dispensada, desde que cumprida a carga horária mínima anual, da obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e, as instituições de educação superior, foram dispensadas da obrigatoriedade do número de dias de efetivo trabalho acadêmico. Para os cursos de educação profissional técnica de nível médio, em 3 de abril de 2020, o MEC publicou a Portaria n.º 376 que suspende as aulas presenciais e autoriza substituí-las por atividades não presenciais, por até sessenta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.

Vale ressaltar que os sistema e redes de ensino de todos os níveis, etapas e modalidades foram orientados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) no dia 18 de março de 2020, a se reorganizarem diante da COVID-19, de tal modo, estados e municípios publicaram normativas para recompor o calendário escolar, assim como, em muitos casos, lançaram uso de diferentes atividades não presenciais. Contudo, diante das demandas dos entes federados por orientações em nível nacional, o MEC, no dia 28 de abril de 2020, apresentou o "Parecer Sobre Reorganização dos Calendários Escolares e Realização de Atividades Pedagógicas não Presenciais Durante o Período de Pandemia da Covid-19". O Parecer, no que se refere ao "cômputo de carga horária realizada por meio de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) a fim de reduzir a necessidade de reposição da mesma de forma presencial", indica apenas, segundo a avaliação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, apenas "algumas recomendações, sem aprofundar-se em questões estruturais como concepção, gestão e financiamento da educação" (ANPED *et al*, 2020, p.01). Além disso, as associações repudiam a condução do Ministério da Educação, especialmente quanto à implementação de projetos relacionados à Educação a Distância (EaD) por considerarem que tal estratégia agrava ainda mais as históricas diferenças educacionais no país.

Consideramos que a EAD não pode substituir a educação escolar, nem que seja a solução unívoca para o problema de reposição das atividades suspensas, ou ainda, o mecanismo mais adequado para reorganizar o calendário escolar. Os sistemas e instituições de ensino não dispõem das condições necessárias para a materialização da EAD, tampouco os docentes podem ser responsabilizados ou submetidos a formas improvisadas de mediação tecnológica. A implementação de ações díspares - em muitos casos, efetivadas pela adoção de pacotes e softwares educacionais - visando à implementação da EAD, com o uso de ferramentas digitais, ensino remoto ou outras alternativas, sem a mediação direta de professores e com famílias sem condições de acessibilidade e de suporte ao processo educativo de crianças e jovens, não conseguirá oportunizar ensino de qualidade (ANPED *et al*, 2020, p.02).

Esta posição indica os riscos do encaminhamento assumido por parte do Estado, notadamente diante das desigualdades das famílias brasileiras, o que envolve, por exemplo, as condições das pessoas para acompanharem as propostas de atividade em casa ou de acesso aos recursos tecnológicos necessários. Contudo, esse risco não parece ser uma grande preocupação por parte do Estado, que reitera o “discurso da eficácia” que na “educação camufla as dinâmicas societais de corte estrutural que aprofundam a exclusão social (SILVA, RICHTER, 2018, p.1294).

Assim sendo, o momento atual parece produzir paradoxos para a compreensão e utilização da modalidade de ensino a distância, pois, se por um lado, ela tem sido amplamente requisitada como alternativa diante das restrições das atividades educacionais presenciais, por outro, muitas deturpações têm ocorrido, tanto em relação às condições materiais e o conhecimento necessário para a qualidade do seu desenvolvimento, quanto em relação aos níveis e etapas da educação nos quais a EaD é realmente indicada. De tal modo, as potencialidades das construções conceituais e práticas edificadas nas últimas décadas, não sem disputa, tem sofrido deturpações que, não raro, reduzem o tema ao mero aparato técnico de meios digitais, gerando novas incongruências e desconstruindo o seu significado.

É nesse cenário que a *Revista Educação e Políticas em Debate* se propõe a contribuir com o fomento das reflexões acerca da EaD, disponibilizando textos de qualidade acadêmica submetidos ao Dossiê “*Políticas de Educação a Distância: desafios atuais*”, com a participação de pesquisadores que explicitam os dissensos, contradições e disputa de sentidos e concepções que envolvem essa modalidade educacional.

Destarte, o Dossiê conta com uma rica entrevista com Luiz Fernandes Dourado, Professor Titular e Emérito da Universidade Federal de Goiás, que analisa com profundidade as políticas educacionais das últimas décadas, além de abordar o cenário atual de pandemia e seus impactos na educação.

Além da entrevista e dos artigos que compõem o referido Dossiê, contamos com importantes textos na seção Demanda Contínua, de autores internacionais e nacionais de

diferentes instituições e regiões do país, os quais abordam problemáticas referentes às políticas educacionais. O artigo *“Les approches interculturelles de l'éducation au Kazakhstan: grand fossé entre valorisation théorique et concrétisation”*, de Almash Seidikenova da Université National Kazakh Al Farabi (Kazakhstan), Assem Temirova da L'université de Genève – (Suisse); Abdeljalil Akkari também da L'université de Genève e Bakitov Aitkali da Université nationale kazakhe Al-Farabi, é resultado de uma pesquisa conjunta realizada por uma equipe suíça e cazaque para explorar os desafios da diversidade cultural no setor da educação. O trabalho explora a especificidade histórica da diversidade cultural no Cazaquistão e analisa a noção de trilinguismo vivida neste país asiático em transição pós-soviética. Além disso, apresenta diferentes conceitos teóricos usados no contexto cazaque para estudar a diversidade cultural e as orientações de professores-pesquisadores de duas faculdades de uma Universidade Cazaque em relação à proposta educação multi-intercultural.

O artigo *“A ênfase nas competências e a formação da classe trabalhadora: divergências e contradições na Base Nacional Comum Curricular”*, de Rafaela Maiara Santos da Silva, da Universidade Estadual de Campinas, analisa as competências gerais presentes na Base Nacional Comum Curricular, compreendendo-as como um processo histórico, político e cultural, atravessado por interesses de classes. Para tanto, mobiliza as categorias de totalidade e de contradição para apresentar as condições sociais concretas de uma educação, especialmente degradada, no contexto nacional pós-eleições de 2018.

Já o artigo *“Potencial de investimento e remuneração docente: um estudo longitudinal a partir da arrecadação per capita dos municípios brasileiros (2008 – 2016)”*, de Marcus Quintanilha da Silva, da Faculdade São Braz, avalia o movimento de remuneração docente das redes municipais de ensino no Brasil a partir do potencial financeiro de 3822 casos, delimitando como período de análise os anos de 2008, 2010, 2012, 2014 e 2016. Os resultados apontaram que, no período analisado, a arrecadação per capita dos municípios como categorização indicam um esforço maior dos entes federados com menor potencial de investimento na valorização da remuneração docente.

A publicação que consta da seção Resenha, apresenta sínteses analíticas de Silvana de Santi Vieira referentes à obra *“O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital”* de autoria de Ricardo Antunes.

Vale salientar nosso desejo de que as reflexões veiculadas pelos trabalhos do presente número da Revista Educação e Políticas em Debate colaborem para ampliar análises e promover o debate acerca do fortalecimento da educação pública, gratuita, democrática e de qualidade, especialmente em um momento tão conturbado das políticas públicas emanadas pelo Estado.

Por fim, manifestamos nossa gratidão ao empenho dos diferentes colaboradores e suas valorosas contribuições: aos organizadores do dossiê; aos autores; aos pareceristas; à secretária da Revista e aos revisores que trabalharam no sentido de fazer chegar aos leitores produções acadêmicas de qualidade.

Desejamos uma excelente leitura!

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. *et al. Posicionamento sobre o Parecer do CNE que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19.* 2020. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/doc-entidades-nacionais-cne-23abril20.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União:** 01/04/2020, Edição: 63-A, Seção: 1, Extra, | Página: 1, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Decreto Legislativo Nº 6, DE 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. **Diário Oficial da União:** DE 20/03/2020, P. 1 - Edição Extra - C, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. **Diário Oficial da União:** 18/03/2020, Edição: 53, Seção: 1, Página: 39, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020. Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. **Diário Oficial da União:** 06/04/2020, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Proposta de parecer sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da Covid-19.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=144511-texto-referencia-reorganizacao-dos-calendarios-escolares-pandemia-da-covid-19&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06/05/2020.

SILVA, Maria Vieira.; RICHTER, Leonice Matilde. A adoção da nova gestão pública nas agendas governamentais em diferentes países: influências nas reformas educacionais e no ensino médio mineiro. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 22, n. esp. 3, p. 1276-1296, dez., 2018 ISSN: 1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v22iesp3.12012>.